Regulamento da Campanha Indica Amigo - Alunos Embaixadores UNISANTA

Venha ser nosso(a) parceiro(a) de negócios e ainda ajudar a transformar histórias de vida por meio da Educação!

Promoção válida somente para cursos presenciais.

Você, aluno da Universidade Santa Cecília (UNISANTA) pode ser nosso (a) embaixador(a), indicando e divulgando nossas oportunidades de ensino. Como recompensa, pode ganhar descontos nas mensalidades.

Contamos com você, que faz parte da nossa história, tem espírito empreendedor e acredita na Educação!

É muito fácil participar:

Os alunos regularmente matriculados em cursos presenciais da UNISANTA podem indicar amigos e/ou familiares para estudar na Instituição e, caso a indicação se torne matrícula efetivada **somente em cursos de graduação presencial**, indicador e indicado recebem R$ 200,00 de desconto na mensalidade, conforme critérios desse regulamento.

Veja o passo a passo:

1 - Para indicar amigos e/ou familiares, o aluno Unisanta deverá primeiro preencher o formulário de indicação no **Portal do Aluno** e informar os dados do candidato, inclusive o CPF.

ATENÇÃO: O formulário de indicação deve ser preenchido pelo aluno Unisanta antes que o futuro universitário indicado inicie o procedimento de inscrição on-line. Caso esse item não seja atendido, a indicação ficará invalidada.

2 – Os indicados deverão escolher uma das formas de ingresso na Universidade e fazer a inscrição gratuita em **unisanta.br/vestibular/presencial** (válido apenas para cursos presenciais).

Formas de ingresso: Prova Digital, Prova Tradicional, Notas do ENEM, Histórico Escolar do Ensino Médio, Transferência e 2ª Graduação.

IMPORTANTE: **É necessário, impreterivelmente, que no momento da inscrição on-line, o futuro ingressante também preencha o número do CPF do aluno da UNISANTA que o indicou. Essa informação só poderá ser inserida antes da finalização do processo on-line de inscrição. Caso contrário, a indicação ficará invalidada.**

Depois de aprovado em uma das formas de ingresso citadas acima, o INDICADO deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade no curso presencial escolhido **com INGRESSO no 1º SEMESTRE DE 2027 até a data de encerramento da Campanha.**

2.1 - Ao fazer a indicação, o aluno da UNISANTA responsabiliza-se pela transmissão dos dados do indicado, que serão utilizados para os fins específicos desta Campanha. O aluno tem ciência de que esses dados transmitidos devem ser autorizados de livre e espontânea vontade por seu titular. Será dada ciência ao indicado de que seus dados poderão, a qualquer momento, ser excluídos/retificados, de acordo com sua vontade, ressalvadas as disposições legais.

3 – Somente após o término da campanha, com a confirmação da matrícula do novo estudante, através do pagamento total da primeira mensalidade, e o cumprimento de todas as regras deste regulamento, o aluno indicador estará apto a receber o desconto de R$ 200,00 em uma ou mais mensalidades, de acordo com a quantidade de matrículas efetivadas pelos novos alunos indicados.

Nas rematrículas dos veteranos, esse desconto não poderá ser aplicado.

3.1 - O novo aluno poderá ser indicado apenas uma vez. Após fazer a matrícula (através do pagamento total da primeira mensalidade) e somente após o término da Campanha, também será contemplado com o desconto

de R$ 200,00 em (01) uma mensalidade. Ao se tornar aluno UNISANTA, já poderá fazer indicações dentro do prazo vigente da Campanha.

3.2 – O aluno veterano e o calouro da Unisanta receberão o valor mencionado neste regulamento somente em forma de desconto na mensalidade, com previsão de lançamento do benefício a partir de abril de 2027. A quantidade de vezes em que os contemplados poderão receber o desconto será no máximo igual ao número de meses restantes do mesmo semestre em que ocorre a campanha. Caso ocorra, o desconto referente às matrículas excedentes não será considerado para o indicador.

4 – O INDICADOR não poderá cadastrar indicação, nem terá direito ao desconto, se indicar um aluno já matriculado. Caso haja duplicidade de indicação será considerado aquele que primeiro indicou.

4.1 – O INDICADOR (aluno da Unisanta) não poderá ser funcionário da Unisanta. Caso esteja nessa condição, as indicações não serão consideradas. Mesmo que haja a efetivação da matrícula do novo aluno, o benefício não será concedido nem ao indicador e nem ao indicado.

5 – Bônus: Se ao final da campanha forem atingidas 100 matrículas, os cinco alunos com maior número de indicações, de amigos matriculados, receberão um desconto de 50% em um curso de pós-graduação da UNISANTA.

O preenchimento de cada etapa dessa campanha e a veracidade das informações é de total responsabilidade do aluno indicador e do candidato indicado, não podendo ser atribuída nenhuma responsabilidade a terceiros, principalmente professores e funcionários da Unisanta.

Promoção válida de 13/11/26 a 28/02/27